



**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Arteris S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26 de fevereiro de 2025 foi nomeada a **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes** como **novo auditor** independente da Companhia em substituição à KPMG Auditores Independentes, conforme previsto na Resolução CVM nº 23/21, o qual determina que "o auditor independente não pode prestar serviço para um mesmo cliente por um período superior a 5 (cinco) anos, sendo admitido seu retorno após decorrido o prazo mínimo de 3 (três) anos".

A KPMG Auditores Independentes, empresa de auditoria substituída, manifestou a sua anuência à justificativa da mudança realizada.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, iniciará suas atividades a partir da revisão das informações financeiras trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2025. Em função da alteração do auditor independente da Companhia, todas as companhias do grupo Arteris S.A., a saber: Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., ViaPaulista S.A., Autopista Planalto Sul S.A., Autopista Fluminense S.A., Autopista Fernão Dias S.A., Autopista Régis Bittencourt S.A. e Autopista Litoral Sul S.A, também passarão a ser auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

**Nilton Leonardo Fernandes Oliveira**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores